Portaria n.º 021/2017 Dom Aquino/MT, em 13 de novembro de 2017.

"EXONERAR ASSESSOR JURÍDICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO"

HOSANA TEIXEIRA DO CARMO, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a PEDIDO do cargo em comissão de "Assessor Jurídico" o Senhor ROBIE BITENCOURT IANHES, desta Casa de Leis.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 13 de novembro de 2.017.

HOSANA TEIXEIRA DO CARMO
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO N° 21 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão de Licença ao Prefeito Municipal de Cáceres-MT, a ausentar-se do Brasil e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, *tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, Seção II, Art. 69, II, III, bem como o seu Regimento Interno, Artigos 21, I, "h", 38, II, 166, II, e 196, V, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:*

Art. 1º Fica concedido a Licença ao Chefe do Poder Executivo, Senhor **FRANCIS MARIS CRUZ**, a ausentar-se do Brasil, no dia 17 de novembro de 2017, sem ônus ao erário.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº 19 de 30 de outubro de 2017.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 13 de novembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

José Eduardo Ramsay Torres

Vice-presidente

Alvasir Ferreira de Alencar

1º secretário

Wagner Sales do Couto - "Barone"

2º secretário

Elias Pereira da Silva

Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS - 2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 024/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: HUMBERTO PIVA MOURATO EIRELI - EPP/ 27.331.600/0001-99

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO/FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PAREDES DIVISÓRIAS, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, VIDROS, PORTAS E PERSIANAS, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DOS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR: R$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: 04/10/2017 **TÉRMINO:** 03/10/2018

Cáceres-MT., 11 de outubro de 2017

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CAMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 021/2017

Portaria n.º 021/2017 Dom Aquino/MT, em 13 de novembro de 2017.

"EXONERAR ASSESSOR JURÍDICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO"

HOSANA TEIXEIRA DO CARMO, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a PEDIDO do cargo em comissão de "Assessor Jurídico" o Senhor ROBIE BITENCOURT IANHES, desta Casa de Leis.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 13 de novembro de 2.017.

HOSANA TEIXEIRA DO CARMO

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

DECRETO Nº 098, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 966/2017, e em consonância com a Lei Federal nº 4320/64;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Credito Adicional Especial, destinado exclusivamente a realização de despesas descritas abaixo:

03.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

03.001.04.122.0002.2011.3.3.9.0.93	Indenizações e restituições	R$ 12.800,00
	Sub-total	**R$ 12.800,00**

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.122.0014.2061.3.3.9.0.93	Indenizaçoes e restituições	R$ 12.800,00
	Sub-total	**R$ 12.800,00**

Total Crédito Especial Suplementado	**R$ 25.600,00**

Art. 2º - Para fazer face as Suplementações consignadas no artigo anterior serão anuladas as dotações orçamentária descritas abaixo, conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

03.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

03.001.04.122.0002.2011.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pess juridica	R$ 12.800,00
	Sub-total	**R$ 12.800,00**

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.305.0013.1043.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pess juridica	R$ 12.800,00
	Sub-total	**R$ 12.800,00**

Total Crédito Especial Reduzido	**R$ 25.600,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.